



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 711/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 607-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Batista Machado Pinto, por um período de 45 dias, contada a partir de 09.09.2022, prorrogada até 31.05.2023, através da Portaria nº 667-2022, prorrogada, até 06.12.2023, através da Portaria nº 255-2023, prorrogada até 25.10.2024, através da Portaria nº 709-2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 30.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Batista Machado Pinto, ocupante do cargo de Médico Remanescente IV, até 03.11.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.